

Resolução nº : 4802/99  
Protocolo nº : 62899/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO e SEMA/SUCEAM, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente